



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quarta-feira • 7 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1286

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- Chamamento Público – Conselho Municipal de Educação (CME).



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ: 13.693.122/0001-52

CHAMAMENTO PÚBLICO – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DE CASTRO ALVES/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 890/2019, e a vista da necessidade de realização de chamamento público para a completa formação do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a convocação da comunidade local na forma do presente chamamento público, para fins da nova formação do Conselho Municipal de Educação (CME), dentre pessoas de reconhecida ética profissional, conhecimento e experiência na área da educação.

Parágrafo único. A adesão dos interessados ao presente chamamento público se dará entre os dias **07/08/2019 e 09/08/2019**, pessoalmente, de **09h às 16h**, no Conselho Municipal de Educação do Município de Castro Alves, situado na Avenida Rafael Jambeiro, s/n, Centro, Castro Alves/BA.

Art. 2º O presente chamamento público, nos termos da Lei Municipal nº 890/2019, se reservará a preencher cada uma das respectivas vagas, a saber:

- a) 1 (um) representante e suplente, de entidade representativa do Magistério Público Municipal;
- b) 2(dois) trabalhadores da rede privada de ensino e respectivos suplentes;
- c) 2(dois) representantes de associações comunitárias e respectivos suplentes;
- d) 1 (um) representante e suplente das entidades de educação especial com sede no Município de Castro Alves.

§1º No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário para inscrição disponível na Secretaria de Educação para fins de autenticação:

§2º. A inscrição somente será considerada como efetivada, quando realizada dentro do período indicado.

§3º. Para este chamamento público não incidirá qualquer taxa ou cobrança.

1/2

PRACA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES - BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

§4º. As dúvidas poderão ser dirimidas na sede do Conselho Municipal de Educação, endereço acima.

Parágrafo único. Os conselheiros e os respectivos suplentes, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo função de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º. Na hipótese do artigo anterior, caso haja superação do número de inscritos para as vagas disponíveis mediante chamamento público, serão realizadas eleições preparadas pela Secretaria Municipal de Educação, entre os que aderiram ao presente chamamento público.

Art. 4º. O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá a duração de 2 (dois) anos, permitida apenas uma recondução.

§ 1º A posse dos conselheiros será efetivada em sessão plenária pública, realizada no prazo máximo de quinze dias após a respectiva nomeação.

§ 2º Ocorrendo vaga no Conselho, por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de algum de seus membros, será nomeado novo conselheiro para completar o mandato de seu antecessor.

Art. 5º. O exercício das funções de membro do Conselho é incompatível com o de:

I - Secretário Municipal;

II - Ocupante de cargo eletivo em qualquer nível.

Art. 6º. Na forma da Lei Municipal nº 890/2019, os membros do Conselho Municipal de Educação deverão exercer suas atividades profissionais exclusivamente no Município de Castro Alves.

Art. 7º - Este chamamento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade.

Castro Alves/BA, em 05 de agosto de 2019.

JORGE SANTANA NERI

Presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação

2/2

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES - BA